

PROJETO DE LEI Nº 05/84.

Autoriza a doação de terreno e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, a Luis Walter Cirne Ramalho, um terreno medindo 26 metros para a Praça do Trabalhador, com a qual confronta-se, 28 metros do lado esquerdo, confrontando-se com a Av. Manoel Pedro, 10 metros do lado direito, confrontando-se com a rua Manoel Ângelo e 30 metros de fundos, confrontando-se com o terreno de propriedade de Anezio Ferreira de Lima, na Cidade de Dona Inês.

Art. 2º - A doação do imóvel a que se refere o artigo anterior se destina à instalação de um Posto de Gasolina e outros derivados de Petróleo.

Art. 3º - Nenhuma outra destinação poderá ser dada pelo donatário, ao imóvel aqui mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de novembro de 1984.

*João Idalino da Silva*  
João Idalino da Silva

Presidente

*José Manoel Justino de Araújo*  
José Manoel Justino de Araújo

1º Secretário

*José de Azevedo Filho*  
José de Azevedo Filho

2º Secretário